



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.458/2020.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.458/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Fica denominada de Rua Luiz Magnanti a Rua localizada no loteamento Jardim Alegre, confrontando-se: ao Norte com a quadra "E" e quadra "I" e as quadras do loteamento Vila Nova; Ao Sul com terras rurais matrícula nº 3.557 do Ofício de Registro de Imóveis de Barracão; a Leste com a Avenida Brasília e a Oeste com estrada rural, com largura de aproximadamente 9 metros e comprimento de aproximadamente 340 metros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 23 de maio de 2025.

IDELCIO GRAFF DE MATOS,
Vice-Prefeito Municipal em exercício



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 35, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei encaminhado para análise e apreciação de Vossas Excelências em Ordinária visa alterar a redação da lei que deu denominação a Rua Luiz Magnanti, adequando-a à realidade atual, em razão das mudanças ocorridas em seu traçado, extensão e confrontações.

Desde a edição da norma original, a área passou por transformações urbanísticas relevantes, como novos loteamentos, alterações no sistema viário e redefinição de limites de imóveis e edificações, o que modificou a configuração da via.

A atualização busca garantir segurança jurídica, facilitar a identificação da rua nos registros oficiais e assegurar que a legislação reflita fielmente a situação atual.

Ressalta-se que a proposta não altera o nome da via, preservando sua identidade histórica e cultural, restringindo-se à correção de aspectos técnicos e descritivos, em respeito aos princípios da publicidade e da eficiência administrativa.

Atenciosamente,

IDELCIO GRAFF DE MATOS,
Vice-Prefeito Municipal em exercício.

"Barracão, um bom lugar para viver"